



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA**

COMUNICADO

Em cumprimento à decisão judicial com força executória, os candidatos **CECÍLIA BURLE DE AGUIAR, DIOGO BERTO CAMPOS e RICARDO CABRAL SALES DE MELO FILHO** devem comparecer à Secretaria da CODESC, para realização do Cadastramento obrigatório, munidos da documentação exigida em Edital de Cadastramento PRG nº 17/2013, respeitando a cota ao qual o candidato optou no SISU 1/2013

João Pessoa 23/10/2015

Igor Araújo Alves
Subcoordenador de Programação Acadêmica - SCPA